

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Arneiroz

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente PAINT estabelece a estratégia de fiscalização da Unidade Central de Controle Interno para o exercício de 2026. Sua elaboração observa o art. 74 da Constituição Federal e, especificamente, o art. 34 da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, que exige a padronização dos relatórios de controle interno.

O objetivo é assegurar que a gestão dos recursos do Poder Legislativo de Arneiroz ocorra sob os pilares da legalidade, legitimidade e economicidade, preparando a Unidade Gestora para a composição da **Prestação de Contas de Gestão (PCS)**.

2. METODOLOGIA E ANÁLISE DE RISCO

As atividades foram priorizadas com base na **Matriz de Probabilidade e Impacto** prevista no Modelo 23 do TCE-CE:

- **Risco Alto:** Áreas com elevado prejuízo financeiro ou sanções legais.
- **Risco Médio:** Processos com impacto relevante mitigável por controles.
- **Risco Baixo:** Falhas eventuais com impacto reduzido.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (PLANEJADO VS. REALIZADO)

Abaixo, detalha-se o escopo das auditorias prioritárias para a Câmara de Arneiroz:

Quadri mestre	Escopo da Auditoria	Nível de Risco	Objetivo Estratégico
1º Q	Folha de Pagamento e Subsídios	Alto	Verificar teto constitucional, acúmulo de cargos e encargos previdenciários.
1º Q	Transparência e LAI	Médio	Avaliar a conformidade do Portal da Transparência com a Lei de Acesso à Informação.
2º Q	Gestão de Contratos e Licitações	Alto	Auditar processos de dispensa e inexigibilidade sob a Nova Lei de Licitações.
2º Q	Diárias e Verbas Indenizatórias	Médio	Conferir a finalidade pública e os comprovantes de deslocamento dos parlamentares.
3º Q	Patrimônio e Almojarifado	Baixo	Inventário físico de bens móveis e controle de consumo de materiais.



3º Q	Fechamento de Contas (PCS)	Alto	Revisão técnica de todas as peças obrigatórias da IN 01/2025 antes do envio ao TCE.
-------------	-----------------------------------	-------------	---

. DETALHAMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS

4.1. Auditoria de Pessoal (Risco Alto)

- **Procedimento:** Cruzamento de dados entre o sistema de RH e o SIM/TCE-CE.
- **Foco:** Verificação da segregação de funções entre quem elabora a folha e quem autoriza o pagamento.

4.2. Fiscalização de Contratos (Risco Médio/Alto)

- **Procedimento:** Exame de conformidade documental (estudos preliminares, certidões e notas fiscais).
- **Foco:** Monitoramento do desempenho dos fiscais de contrato, exigindo relatórios de medição fundamentados.

4.3. Ouvidoria e Participação Cidadã

- **Procedimento:** Consolidação mensal das manifestações (elogios, denúncias e reclamações).
- **Meta:** Alcançar 100% de resolutividade nos prazos estabelecidos pela LAI.

5. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Além das auditorias, o controle interno da Câmara de Arneiroz implementará:

1. **Treinamento Interno:** Capacitação sobre a segregação de funções para evitar erros operacionais no almoxarifado.
2. **Manual de Procedimentos:** Formalização de fluxos para compras e pagamentos, visando reduzir a informalidade.
3. **Checklist de Conformidade:** Aplicação de verificação prévia em todos os processos de despesa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução deste PAINT permitirá à Câmara de Arneiroz identificar tempestivamente riscos que possam comprometer os objetivos institucionais. Ao final do exercício, os resultados serão consolidados no **Relatório de Controle Interno (RCI)**, servindo de subsídio para o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Arneiroz – Ceará, 30 de outubro de 2025.

Ana Maria Alves Galdino
Ana Maria Alves Galdino

Coordenador(a) de Controlador Interno
Câmara Municipal de Arneiroz